

Goânia, 09 de maio de 2022/Nº28

# Trabalhadores da Oi aprovam proposta do PPR 2022

Em assembleia online, realizada na última sexta-feira, 06, 100% dos trabalhadores da Oi aprovaram a proposta negociada entre o SINTEL-GO e a empresa para o Placar (PPR) 2022.

As regras deste documento valem exclusivamente para o programa 2022 com pagamento em 2023, confira as regras:

- O valor alvo do programa é de 3 salários. Este valor pode variar entre 0 e 4 salários;
- O prêmio será em função do desempenho de cada indicador x o seu peso;
- O placar 2022 não é aplicado aos estagiários, menores aprendizes, aprendizes técnicos e aposentados não ativos (inclusive trca-pr, entre outros).

## Elegibilidade

- Todos os colaboradores que, no ano de 2022, tenham trabalhado por um período igual ou superior a 1 (um) mês completo\*;
- Os colaboradores admitidos após 1º de janeiro de 2022, que se enquadrem na regra citada acima, terão direito ao pagamento proporcional aos meses efetivamente trabalhados ( $n^{\circ}$  de meses trabalhados\* /  $n^{\circ}$  de meses do ano);
- Os colaboradores desligados e que pedirem demissão antes de 31 de dezembro de 2022, que tenham trabalhado no mínimo 1 mês completo\* no ano de vigência do programa, também receberão o pagamento proporcional aos meses trabalhados;
- Colaboradores desligados por justa causa não serão elegíveis, caso o desligamento ocorra até 31/12/2022.

## Pagamento

- Caso as metas Oi sejam atingidas, o pagamento do placar 2022 será efetuado até o dia 30 de abril de 2023, após a divulgação do balanço 2022;
- Faltas não justificadas, licenças e afastamentos de qualquer natureza ocorridos no período entre 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 serão descontados do valor do prêmio (exceto afastados por acidente de trabalho, licença maternidade, licença paternidade e inscritos no programa de medicamentos de uso contínuo -pmuc);
- Valor do programa será calculado considerando o salário de dezembro de 2022.
- Os colaboradores desligados ou que pedirem demissão antes de 31 de dezembro de 2022, desde que elegíveis, receberão o pagamento do placar em até 60 dias após o pagamento dos colaboradores ativos calculado de forma proporcional ao tempo trabalhado em 2022.

O SINTEL-GO É DO TRABALHADOR. NOSSA MISSÃO É CUIDAR DE VOCÊ.

